

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 864/2020

FORMULÁRIO DE ADESÃO

Formulário para Adesão ao Custeio Emergencial e Temporário de Leitos de UTI e/ou Retaguarda Clínica para internamento dos usuários do SUS com Coronavírus - COVID-19

Nome do Hospital HNSG - Hospital da Providência
Razão Social: Hospital Nossa Senhora das Graças
CNPJ: 76.562.198/0005-92 CNES: 2439360
Município: Apucarana Região de Saúde: 16ª Regional de Saúde
Esfera administrativa: Municipal

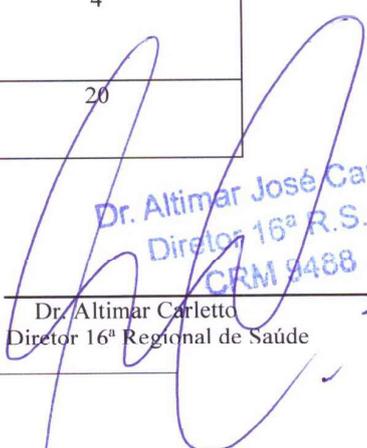
1. Declaro estar ciente das obrigações contidas na presente Resolução SESA, bem como das previstas nas Portarias do Ministério da Saúde e/ou outras legislações vigentes;
2. Declaro também, estar ciente de que o não atendimento dessas obrigações implicará em suspensão do repasse previsto na presente Resolução SESA;
3. Declaro a disponibilidade em ofertar os leitos de UTI e de retaguarda clínica abaixo para o Complexo Regulador Estadual para custeio:

Tipo de Leito	Número TOTAL de leitos exclusivos a serem contratualizados para o Coronavírus - COVID-19					
	Neonatal	Pediátrico	Adulto	Novos	Existentes	Total de Leitos
UTI COVID Habilitado MS			6	Não se aplica	Não se aplica	6
UTI Não Habilitado como COVID MS			4			4
Retaguarda Clínica			20			20

Apucarana 10 de Julho de 2020.


Ir. Geovana Aparecida Ramos
Diretora Geral


Roberto Youiti Kaneta
Secretário Municipal de Saúde


Dr. Altimar José Carletto
Diretor 16ª Regional de Saúde

Dr. Altimar José Carletto
Diretor 16ª R.S.A.
CRM 9488

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

1

Inserido ao protocolo 16.486.723-4 por: Raquel Steimbach Burgel em: 24/03/2020 17:16. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 24/03/2020 17:18. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 4dec05fc81748210e78edb7ac0f73cc

Inserido ao protocolo 16.745.822-0 por: Mirian Cristina Pires Manseira em: 27/07/2020 09:46.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 16.745.822-0
Assunto: Dispensa de Licitação. Contratualização de Leitos de UTI e Leitos de Retaguarda Clínica não habilitados ao SUS.
Interessado: Diretoria de Gestão em Saúde – SESA/DGS
Interessado: HNSG – Hospital da Providência / Hospital Nossa Senhora das Graças
Data: 05/08/2020

mpc

DESPACHO n.º 4209/2020 – SESA/DAD

À Diretoria de Gestão em Saúde

Informo a numeração sequencial da Dispensa de Licitação n.º 191/2020, se cumpridas todas as formalidades descritas em lei e também se autorizada pelo titular da pasta, com fundamento na Lei Federal n.º 13.979/2020, para a contratualização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI e Leitos e Retaguarda Clínica não habilitados junto ao SUS e que serão utilizados para internamento exclusivo de usuários do SUS com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19.

Tal contratação é descrita pela Diretoria de Gestão em Saúde – SESA/DGS em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS devido à infecção humana causada pelo novo coronavírus – COVID-19.

O custo total da contratação é de **R\$ 2.306.400,00** (dois milhões e trezentos e seis mil e quatrocentos reais), por um período estimado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o interesse da Administração Pública, conforme art. 9º da Resolução SESA n.º 864/2020.

Dispensa de Licitação nº	DL 191 / 2020
--------------------------	---------------

CONTRATADO	
RAZÃO SOCIAL:	HNSG - HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA / HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ENDEREÇO:	Rua Rio Branco, 518, Centro, Apucarana/PR
CNPJ:	76.562.198/0005-92
CNES:	2439360

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ MENSAL
Leitos de UTI	04	1.600,00	198.400,00
Leitos de Retaguarda Clínica	20	300,00	186.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 384.400,00
TOTAL ESTIMADO 06 MESES			R\$ 2.306.400,00

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br - dadsesa@sesa.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Saúde – DGS em fls. 208/209.

Os recursos orçamentários estão previstos, conforme Informação Orçamentária, Informação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido, Quadro de Detalhamento de Despesa além dos demais documentos financeiros inseridos em fls. 152/163, também pela Estimativa de Impacto Orçamentário constante em fl. 210.

Há informação em fls. 212/213 que é adotada a minuta padronizada pela Resolução SESA n.º 864/2020, na qual alega que é dispensável a remessa para manifestação jurídica do órgão do setor responsável.

A Divisão de Contratos da Diretoria de Gestão em Saúde, responsável pela instrução do presente, declara o cumprimento de todas as formalidades legais, sendo a presente manifestação para cumprimento do inciso I do § 4º do art. 35 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

(assinado eletronicamente)

Marcos Paulo do Carmo
Diretoria Administrativa
SESA/DAD

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br - dadsesa@sesa.pr.gov.br

D o c u m e n t o :
**4209digital16.745.8220DGSVCOCCNumeracaoSequencialCONTRATUALIZACAOCovid19HNSGHospitaldaProvidenciaHospitalNossaSenhoradasGra
casmc.pdf.**

Assinado por: **Marcos Paulo do Carmo** em 05/08/2020 16:11.

Inserido ao protocolo **16.745.822-0** por: **Marcos Paulo do Carmo** em: 05/08/2020 16:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a7873a0d3ff7249acd3c79acb91fa1e4.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 16.745.822-0

- 1. AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 464/2020 AJU/SESA, Memo nº 191/2020 D.L **formalizar** a relação entre Gestor Estadual e o HNSG – Hospital da Providência / Hospital Nossa Senhora das Graças, na cidade de Apucarana, inscrito no CNPJ sob o nº 76.562.198/0005-92, CNES nº 2439360, através de repasse de recursos financeiros na modalidade **Fundo a Fundo**, objetivando o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.
- 2. RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação, embasada no Art. 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, em face a situação de emergência de saúde pública, conforme disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020.
- 3.** O prazo de vigência dos repasses será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 864/2020, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da assinatura do Termo de Adesão e mediante comprovação do início de funcionamento dos leitos.
- 4.** O valor mensal estimado para o repasse na modalidade Fundo a Fundo importa em R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais) referente às diárias de leitos de UTI e de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) referente às diárias de Leitos de Retaguarda Clínica, perfazendo-se o valor mensal estimado de R\$ 384.400,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).
- 5.** Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado – Fonte 100.
- 6. Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.
- 7.** Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 6 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Autorizacao16.745.8220.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 06/08/2020 17:29.

Inserido ao protocolo **16.745.822-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 06/08/2020 12:06.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
860557ab7a24a59e3a07ef96fb7e045.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	69963/2020	Diário Oficial Executivo
Título	Autorização 16.745.822-0	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	Autorização 16.745.822-0.rtf 76,91 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	07/08/2020 10:07	
Data de publicação		
10/08/2020 Segunda-feira	Gratuita	Diagramada 07/08/20 11:14
		N° da Edição do Diário: 10746
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 864/2020

FORMULÁRIO DE ADESÃO

Formulário para Adesão ao Custeio Emergencial e Temporário de Leitos de UTI e ou Retaguarda Clínica para internamento dos usuários do SUS com Coronavírus - COVID-19

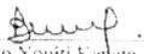
Nome do Hospital: HNSG - Hospital da Providência
 Razão Social: Hospital Nossa Senhora das Graças
 CNPJ: 76.562.198/0005-92 CNES: 2439360
 Município: Apucarana Região de Saúde: 16ª Regional de Saúde
 Esfera administrativa: Municipal

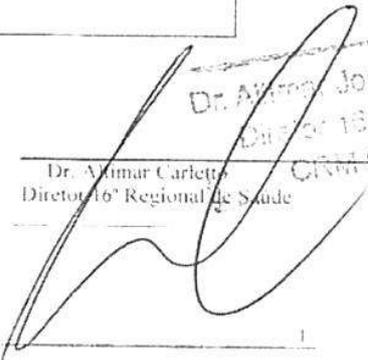
1. Declaro estar ciente das obrigações contidas na presente Resolução SESA, bem como das previstas nas Portarias do Ministério da Saúde e/ou outras legislações vigentes;
2. Declaro também, estar ciente de que o não atendimento dessas obrigações implicará em suspensão do repasse previsto na presente Resolução SESA;
3. Declaro a disponibilidade em ofertar os leitos de UTI e de retaguarda clínica abaixo para o Complexo Regulador Estadual para custeio;

Tipo de Leito	Número TOTAL de leitos exclusivos a serem contratualizados para o Coronavírus - COVID-19					
	Neonatal	Pediátrico	Adulto	Novos	Existentes	Total de Leitos
UTI COVID Habilitado MS			6	Não se aplica	Não se aplica	6
UTI Não Habilitado como COVID MS			7			7
Retaguarda Clínica			20			20

Apucarana 04 de Agosto de 2020.


 Ir. Giovana Aparecida Ramos
 Diretora Geral


 Roberto Youiti Kaleta
 Secretário Municipal de Saúde


 Dr. Ajimar Carletto
 Diretor 16ª R.S.A.
 CRM 9488

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Rua Piquari, nº 176 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-2400
 www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inscrito no protocolo 16.486.723-4 por: Raquel Steimbach Burchel em: 24/03/2020 17:16. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5359/2016. Assinado digitalmente por Carlos Alberto Gebrino Preto em 24/03/2020 17:18. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spweb/validarAssinatura.do> e informe o código 4dec95fe81748210e78edb7ac0f71cc

Inscrito ao protocolo 16.797.779-0 por: Mirian Cristina Pires Manseira em: 07/08/2020 14:16.

Inscrito ao protocolo 16.745.822-0 por: Edson Luiz Silva em: 13/08/2020 15:54.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 16.745.822-0

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 464/2020 AJU/SESA, Memo nº 191/2020 D.L **realizar o acréscimo de 03 (três) leitos de UTI Adulto** para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.
2. O valor mensal estimado para a execução do presente Acréscimo importa em R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).
3. Mediante a celebração do Acréscimo, o HNSG – Hospital da Providência / Hospital Nossa Senhora das Graças, na cidade de Apucarana, inscrito no CNPJ sob o nº 76.562.198/0005-92, CNES nº 2439360 receberá mensalmente na modalidade Fundo a Fundo importa em R\$ 347.200,00 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) referente às diárias de leitos de UTI e de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) referente às diárias de Leitos de Retaguarda Clínica, perfazendo-se o valor mensal estimado de R\$ 533.200,00 (quinhentos e trinta e três mil e duzentos reais).
4. Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado – Fonte 100.
5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.
6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 13 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **AutorizacaoSID16.745.8220.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/08/2020 10:25.

Inserido ao protocolo **16.745.822-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/08/2020 10:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
af0538e1aa0708ae669b62fce25154da.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **72533/2020**

Título Autorização 16.745.822-0

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 14/08/2020 11:01

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

[Autorização SID 16.745.822-0.rtf](#)
126,94 KB

Data de publicação

17/08/2020 Segunda-feira

Gratuita

Diagramada

14/08/20
11:44Nº da Edição do Diário:
10751[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 864/2020

FORMULÁRIO DE ADESAO

Formulário para Adesão ao Custeio Emergencial e Temporário de Leitos de UTI e/ou Retaguarda Clínica para internamento dos usuários do SUS com Coronavírus - COVID-19

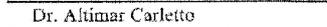
Nome do Hospital HNSG - Hospital da Providência
Razão Social: Hospital Nossa Senhora das Graças
CNPJ: 76.562.198/0005-92 CNES: 2439360
Município: Apucarana Região de Saúde: 16ª Regional de Saúde
Esfera administrativa: Municipal

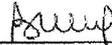
1. Declaro estar ciente das obrigações contidas na presente Resolução SESA, bem como das previstas nas Portarias do Ministério da Saúde e/ou outras legislações vigentes;
2. Declaro também, estar ciente de que o não atendimento dessas obrigações implicará em suspensão do repasse previsto na presente Resolução SESA;
3. Declaro a disponibilidade em ofertar os leitos de UTI e de retaguarda clínica abaixo para o Complexo Regulador Estadual para custeio:

Tipo de Leito	Número TOTAL de leitos exclusivos a serem contratualizados para o Coronavírus - COVID-19					
	Neonatal	Pediátrico	Adulto	Novos	Existentes	Total de Leitos
UTI COVID Habilitado MS						
UTI Não Habilitado como COVID MS			X	14	0	14
Retaguarda Clínica			X	10 (05 reativação e 05 ampliação)	15	25

Apucarana 01 de Novembro de 2020.


Ir. Geovana Aparecida Ramos
Diretora Geral


Dr. Altimar Carletto
Diretor 16ª Regional de Saúde


Roberto Youiti Karbeta
Secretário Municipal de Saúde

GABINETE DO SECRETARIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4406
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 17.109.345-7 por: **Juliana Eggers** em: 04/12/2020 14:12.

Inserido ao protocolo 16.745.822-0 por: **Edson Luiz Silva** em: 08/12/2020 11:12.



DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Processo 16.745.822-0

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 464/2020 AJU/SESA, Memo nº 191/2020 D.L **realizar o acréscimo de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto e 10 (dez) leitos de Retaguarda Clínica na modalidade Adulto** para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.
2. O valor mensal estimado para a execução do presente Acréscimo importa em R\$ 291.400,00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).
3. Mediante a celebração do Acréscimo, o HNSG – Hospital da Providência / Hospital Nossa Senhora das Graças, na cidade de Apucarana, inscrito no CNPJ sob o nº 76.562.198/0005-92, CNES nº 2439360 receberá mensalmente na modalidade **Fundo a Fundo** importa em R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais) referente às diárias de leitos de UTI e de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) referente às diárias de Leitos de Retaguarda Clínica, perfazendo-se o valor mensal estimado de R\$ 430.900,00 (quatrocentos e trinta mil e novecentos reais)
4. Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado – Fonte 100.
5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.
6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Autorizacao16.745.8220.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/12/2020 18:09.

Inserido ao protocolo **16.745.822-0** por: **Willian Mol de Souza** em: 10/12/2020 15:20.



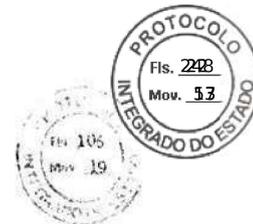
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bd4a89c45d282a9451d08ebbe5beb96d.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	115408/2020	Diário Oficial Executivo
Título	Autorização 16.745.822-0	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	Autorização 16.745.822-0.rtf 59,68 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	11/12/2020 10:16	
Data de publicação		
14/12/2020 Segunda-feira	Gratuita	Diagramada 11/12/20 11:14 Nº da Edição do Diário: 10831
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	



ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 864/2020

FORMULÁRIO DE ADESÃO

Formulário para Adesão ao Custeio Emergencial e Temporário de Leitos de UTI e/ou Retaguarda Clínica para internamento dos usuários do SUS com Coronavírus - COVID-19

Nome do Hospital: <u>HNSG - Hospital da Providência</u>
Razão Social: <u>Hospital Nossa Senhora das Graças</u>
CNPJ: <u>76.562.198/0005-92</u> CNES: <u>2439360</u>
Município: <u>Apucarana</u> Região de Saúde: <u>16ª Regional de Saúde</u>
Esfera administrativa: <u>Municipal</u>

1. Declaro estar ciente das obrigações contidas na presente Resolução SESA, bem como das previstas nas Portarias do Ministério da Saúde e/ou outras legislações vigentes;
2. Declaro também, estar ciente de que o não atendimento dessas obrigações implicará em suspensão do repasse previsto na presente Resolução SESA;
3. Declaro a disponibilidade em ofertar os leitos de UTI e de retaguarda clínica abaixo para o Complexo Regulador Estadual para custeio:

Tipo de Leito	Número TOTAL de leitos exclusivos a serem contratualizados para o Coronavírus - COVID-19					
	Neonatal	Pediátrico	Adulto	Novos	Existentes	Total de Leitos
UTI COVID Habilitado MS						
UTI Não Habilitado como COVID MS						
Retaguarda Clínica			X	15	25	40

Apucarana 05 de Dezembro de 2020.

Ir. Geovana Aparecida Ramos
Diretora Geral

Roberto Youiti Kaneta
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Altmar José Carletto
Diretor 16ª R.S.A.
Dr. Altmar Carletto
Diretor 16ª Regional de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP 89.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

1

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 16.745.822-0

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 464/2020 AJU/SESA, Memo nº 191/2020 D.L **realizar o acréscimo 15 (quinze) leitos de Retaguarda Clínica na modalidade Adulto** para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.
2. O valor mensal estimado para a execução do presente Acréscimo importa em R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).
3. Mediante a celebração do Acréscimo, o HNSG – Hospital da Providência / Hospital Nossa Senhora das Graças, na cidade de Apucarana, inscrito no CNPJ sob o nº 76.562.198/0005-92, CNES nº 2439360 receberá mensalmente na modalidade **Fundo a Fundo** importa em R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais) referente às diárias de leitos de UTI e de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) referente às diárias de Leitos de Retaguarda Clínica, perfazendo-se o valor mensal estimado de R\$ 570.400,00 (quinhentos e setenta mil e quatrocentos reais). Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado – Fonte 100.
4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.
5. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 17 de dezembro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Autorizacao16.745.8220.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/12/2020 17:15.

Inserido ao protocolo **16.745.822-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 17/12/2020 17:09.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8296dcff9bb8f0a4a41bd4dd82be4a3b.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **118023/2020**

Título Autorização 16.745.822-0

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 17/12/2020 17:37

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

[Autorização 16.745.822-0.rtf](#)
129,41 KB

Data de publicação

21/12/2020 Segunda-feira

Gratuita

Aprovada

18/12/20
10:08Nº da Edição do Diário:
10836[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**